



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 680, DE 22 DE ABRIL DE 1.976

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

AFIXADO
PUBLICADO

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320/64 e função, programa e subprograma conforme portaria nº 9 de 28-01-74 - Classificação Funcional Programática.

- .02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- .01 - Gabinete
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
- 03070202.42 - Festejos em Geral Cr\$ 40.000,00-
- .04 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- .04 - Seção do Pessoal
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
- 03070212.01 - Venc/Vantagens Pessoal Fixo Cr\$ 30.000,00-
- .06 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
- .04 - Serviço de Manutenção da Rede de Esgoto
RECURSO F.P.M.
- 4.0.0.0 - DEPENDAS DE CAPITAL
- 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
- 13764491.35 - Instalação Rede de Esgoto Cr\$ 40.000,00-
- .07 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS
- .13 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
Recurso do Fundo Rodoviário Nacional
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 16885312.87 - Restaurações Diversas Cr\$ 10.000,00-

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO Nº 680, de 22 DE ABRIL DE 1.976

FLS. 0

- .07 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS
- .05 - Conservação de Vias Públicas
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 10583232.98 - Serviços Diversos - parcial - Cr\$ 62.000,00-
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS
- 10583231.10 - Obras Pavimentação e Serv.Preparat^o
rios - parcial - Cr\$ 48.000,00-
- .07 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS
- .13 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
- 16885341.22 - Veículos em geral - parcial - Cr\$ 10.000,00-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE ABRIL DE 1976.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22, 04, 1976
PUBLICADO NO JORNAL _____

_____ Nº _____ PAG _____
EM _____ / _____ / 19 _____

MOCOCA 22, 04, 1976

